

# Portaria estabelece diretrizes para

O ministro da Saúde, Agenor Álvares da Silva, em parceria com o ministro da Educação, Fernando Haddad, assinou a Portaria Interministerial nº 1.010, de 8 de maio de 2006, que institui diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, ensino fundamental e nível médio das redes pública e privada no Brasil. A Dra. Joana D’Arc Pereira Mura (CRN3 – 0160), Sanitarista e Nutricionista da Prefeitura do Município de São Paulo, comenta, a seguir, sobre essa Portaria interministerial.

**CRN-3 Notícias – Quais são as principais e mais complexas diretrizes da Portaria Interministerial nº 1.010 e o que elas retratam?**

**Dra. Joana D’Arc Pereira Mura** – As diretrizes emanadas retratam a preocupação com os aspectos de prevenção e os possíveis desdobramentos sobre a saúde, especialmente em crianças e adolescentes. A reflexão decorrente do direcionamento demonstra a preocupação sobre os índices de vitalidade da população brasileira, face aos dados apontados de crescimento das doenças crônicas não transmissíveis, principalmente as decorrentes do consumo de alimentação densamente calórica, rica em açúcar, gordura animal e a reduzida quantidade de fibras e carboidratos complexos. A mais complexa das diretrizes é conceitual, pois isto significa transformar o conceito da co-responsabilização como estratégia de saúde via controle social adotada, trazendo para a população a adoção de um novo estilo de vida saudável que possa ser assumidamente a transformação de seu cotidiano X vitalidade e qualidade de vida.

**CRN-3 Notícias – O que seria uma alimentação saudável nas escolas?**

**Dra. Joana** – A Portaria sinaliza um padrão alimentar adequado às necessidades biológicas, sociais e culturais, de acordo com as fases do curso da vida, restringindo alimentos com alto teor de gordura, gorduras saturadas, gor-

duras trans e açúcar. Por outro lado, aumentar a oferta e promover o consumo de frutas, verduras e legumes e incorporar todas estas recomendações em projetos pedagógicos com viés em educação nutricional.

**CRN-3 Notícias – Qual a diferença entre a atual alimentação e a que se quer instituir?**

**Dra. Joana** – O diferencial consiste em atender uma urgente necessidade de reconstrução de um novo perfil de saúde dos escolares através de planos alimentares, calcados em ações de educação alimentar e nutricionais, com foco na saúde pública, visando dirimir os dados prevalentes de doenças crônico-degenerativas e que consiga ser e ter caráter preventivo, face aos dados que comprovam e preocupam, conforme as últimas estatísticas de saúde do País.

**CRN-3 Notícias – As escolas estão preparadas para essa mudança?**

**Dra. Joana** – Passamos mais de 30 anos sem educação nutricional nas escolas e o resultado tem custado muito caro. A questão da alimentação precede a educação e a saúde. Devemos nos co-responsabilizar e entender o avanço social que este fato representa. Não será só a escola a responsável, mas todo o controle social, cabendo aos Nutricionistas propiciar subsídios técnicos para que tal fato aconteça. Esta será uma gestão compartilhada de fato e de direito.

# alimentação saudável na escola

**CRN-3 Notícias – O custo dessa mudança é alto?**

**Dra. Joana** – É mais alto ter uma população doente com evidente risco, se esta situação persistir. É necessária muita conscientização. Esta mensagem carrega um apelo muito forte, pois é o futuro da população que pede uma interação social, tentando minimizar uma epidemia mundial. Por isto, o custo operacional desta modificação transforma-se em uma questão de logística programável.

**CRN-3 Notícias – Nutricionistas estão sendo contratados para mudar o hábito alimentar das crianças e dos adolescentes nessas escolas?**

**Dra. Joana** – Esta questão é uma das recomendações de gerenciamento dos programas exarados pelo Programa Nacional de Alimentação. Este requisito torna-se fundamental quando entendemos que atribuições técnicas e órgãos governamentais buscam o mesmo objetivo. A vitalidade dos nossos escolares, por outro lado, o pré-requisito cardápio é uma solicitação formal a todas as entidades executoras dos programas e compete ao Nutricionista esta responsabilidade técnica.

**CRN-3 Notícias – A receptividade das crianças para uma mudança alimentar é melhor em relação ao adolescente ou a dificuldade é a mesma?**

**Dra. Joana** – Ações de educação alimentar são melhor trabalhadas de 0 a 6 anos. Quanto aos adolescentes, as resistências são maiores porque já existe um padrão alimentar à força do grupo. Porém, o impacto da mídia, um esforço conjunto e estratégias educacionais poderão minimizar esta dificuldade.

**CRN-3 Notícias – Como esses estudantes podem ser estimulados a mudar os hábitos alimentares? Esse estímulo se faz na escola?**

**Dra. Joana** – A escola é o espaço propício para o desenvolvimento destas ações. Contudo, será necessário que pais, professores e mídia colaborem para que tal fato aconteça. O estímulo será decorrente da apropriação sociológica e necessária do tema alimentação saudável.

**CRN-3 Notícias – Quais as mudanças que as cantinas que já estão dentro das escolas terão de fazer? Ou isso não diz respeito à Portaria?**

**Dra. Joana** – O item IV da Portaria faz referência à restrição ao comércio, à promoção comercial no ambiente escolar e à maneira de preparo e diz ainda que estes locais devem estar adequados à estratégia de promoção de saúde. Contudo, teremos também um trabalho de sensibilização. A assunção é um fato social e envolve toda a comunidade escolar e a associação de pais e mestres em escolas

que tenham cantinas. Isto ainda não é uma lei da municipalidade, mas é um indicador social muito forte.

**CRN-3 Notícias – Esse pode ser um caminho para inserir o Nutricionista e a Nutrição diretamente dentro da Escola de Educação Infantil e Fundamental?**

**Dra. Joana** – Este é o caminho de responsabilidade técnica aliada a subsídios técnicos responsáveis e que significa um avanço muito grande para o profissional, que poderá interagir e criar uma forma de atuação diferenciada e socialmente correta no setor educacional.

**CRN-3 Notícias – Gostaria de comentar algo mais sobre a Portaria em relação ao Nutricionista?**

**Dra. Joana** – O grande desafio está lançado. Afinal, temos 37,6 milhões de escolares, temos Política de Alimentação e Nutrição, temos uma Portaria para nos orientar e várias outras Políticas Públicas e temos Guias Alimentares. Acima de tudo, temos um juramento profissional a cumprir e precisamos cumprir o nosso papel, este é um bom desafio para o Nutricionista. 



Leia a íntegra da Portaria nº 1.010 no site:

[www.crn3.org.br](http://www.crn3.org.br)